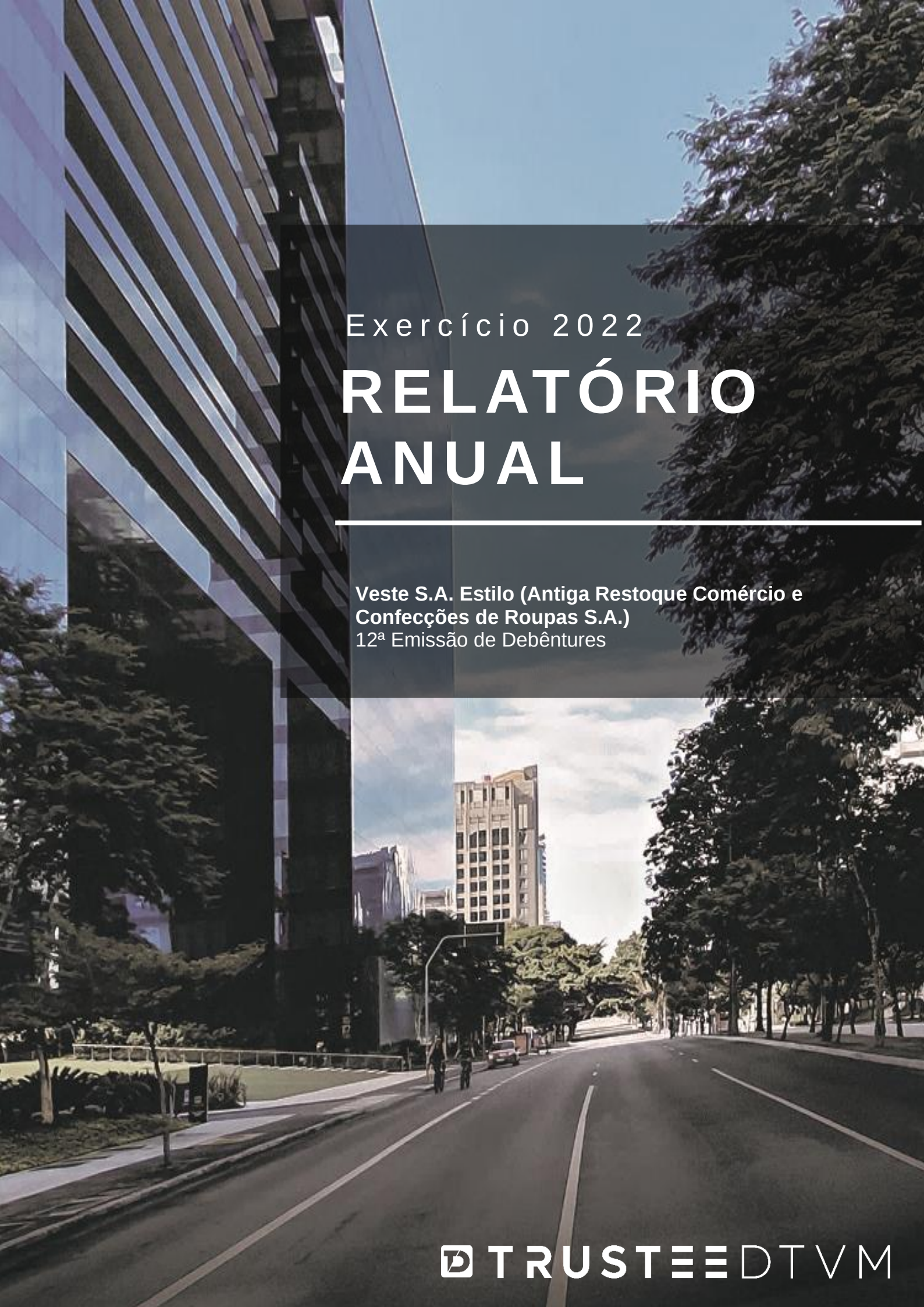




Exercício 2022

RELATÓRIO ANUAL

**Veste S.A. Estilo (Antiga Restoque Comércio e
Confecções de Roupas S.A.)**
12ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS 2022.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	6
ORGANOGRAMA.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	7
DECLARAÇÃO.....	7

EMISSIONORA

Denominação Comercial:	Veste S.A. Estilo (Antiga Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.)
CNPJ:	49.669.856/0001-43
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Oferta:**

Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003

Número da Emissão:

12ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª série: LLISB1

2ª série: LLISB2

Código ISIN:

1ª série: BRLLISDBS0C9

2ª série: BRLLISDBS0D7

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander Brasil S.A.

Data de Emissão:

04 de junho de 2020

Data de Vencimento:

04 de junho de 2040

Quantidade de Debêntures:

Total: 1.435.953.703 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil e setecentas e três)

1ª série: 605.599.999 (seiscentos e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil e novecentas e noventa e nove)

2ª série: 830.353.704 (oitocentos e trinta milhões, trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e quatro)

Número de Séries:

2 (duas)

Valor Total da Emissão:

R\$1.435.953.703,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e três reais)

1ª série: R\$ 605.599.999,00 (seiscentos e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

2ª série: R\$ 830.353.704,00 (oitocentos e trinta milhões, trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e quatro reais)

Valor Nominal:

R\$ 1,00 (um real)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

1ª série:

CDI + 2,70% a.a., a partir da Data de Emissão, inclusive, até 26 de outubro de 2022, exclusive; e
TR + 1,00% a.a. a partir de 26 de outubro de 2022, inclusive, até a Data de Vencimento, exclusive.

2ª série:

CDI + 2,90% a.a., a partir da Data de Emissão, inclusive, até 26 de outubro de 2022, exclusive; e
TR + 1,00% a.a. a partir de 26 de outubro de 2022, inclusive, até a Data de Vencimento, exclusive.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2022, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 15 de janeiro de 2021, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 09 de fevereiro de 2021, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado 22 de dezembro de 2021, 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado 25 de março de 2022, 4º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado 28 de junho de 2022, 5º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado 18 de agosto de 2022 e 6º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado 26 de outubro de 2022. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

[6º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Nos termos da cláusula, 3.5.1, da Escritura de Emissão, não ocorreu captação de novos recursos por meio da Emissão, uma vez que as debêntures foram emitidas no âmbito da recuperação extrajudicial, ajuizado pelo emissor, processo tombado sob nº. 1046426-49.2020.8.26.0100, o qual foi processado perante a 2ª vara de falências e recuperações judiciais da comarca da capital de São Paulo, as quais foram integralizadas pelos credores abrangidos, mediante a entrega dos respectivos créditos abrangidos, na forma e para os fins previstos no respectivo plano de recuperação extrajudicial.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 25 de março de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD 25.03.2022”) em que foi deliberada e aprovada: (i) a alteração da data da Primeira Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), prevista para ocorrer no dia 30/03/2022, para que passe a ocorrer no dia 30/06/2022; e (ii) alteração da data de realização de um aumento de capital da Companhia, por meio da emissão de novas ações ordinárias da Companhia, que resulte na captação de, ao menos, R\$ 150.000.000,00, em recursos imediatamente disponíveis em moeda corrente nacional, inicialmente prevista para ocorrer até o dia 31/03/2022, para que passe a ocorrer até o dia 30/06/2022. Veja na íntegra:

[AGD 25.03.2022](#)

Em 28 de junho de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD 28.06.2022”) em que foi deliberada e aprovada: (i) a alteração da data do primeiro pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão), prevista para ocorrer no dia 30 de junho de 2022, para que passe a ocorrer em 30 de setembro de 2022, com a consequente alteração da Cláusula 4.9.1 e exclusão das Cláusulas 4.9.2 e 4.9.2.1 da Escritura de Emissão e a alteração da data de realização de um aumento de capital da Emissora, por meio da emissão de novas ações ordinárias da Emissora, que resulte na captação de, ao menos, R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), em recursos imediatamente disponíveis em moeda corrente nacional, prevista para ocorrer até o dia 30 de junho de 2022, para que passe a ocorrer até 30 de setembro de 2022, com a consequente alteração da Cláusula 6.1(i) da Escritura de Emissão. Veja na íntegra:

[AGD 28.06.2022](#)

Em 18 de agosto de 2022 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD 18.08.2022”) em que foi deliberada e aprovada: **(i)** a realização de Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures; **(ii)** a autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia, para assinar os documentos necessários, inclusive, mas não se limitando, ao aditamento à Escritura de Emissão, para fins da eventual formalização da deliberação (i); **(iii)** a alteração do prazo de vencimento das Debêntures; **(iv)** a alteração da data prevista para amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; **(v)** a alteração da Remuneração das Debêntures; **(vi)** a alteração da data prevista para pagamento da Remuneração das Debêntures; **(vii)** a inclusão da possibilidade de realização de aquisição facultativa das Debêntures na Escritura de Emissão; **(viii)** a exclusão do conceito de Índice Financeiro e de Resgate Antecipado Compulsório da Escritura de Emissão; **(ix)** a alteração das Cláusulas 5.1 (iii), (iv), (v), (vii), (xi) e (xvi) da Escritura de Emissão; **(x)** a exclusão da Cláusula 5.1 (vi) da Escritura de Emissão; **(xi)** a exclusão da Cláusula 5.1 (xiv) da Escritura de Emissão; **(xii)** a alteração das Cláusulas 5.2 e 5.3 da Escritura de Emissão; **(xiii)** a inclusão da Cláusula 5.8 na Escritura de Emissão; **(xiv)** a exclusão da obrigação prevista na Cláusula 6.1 (i) da Escritura de Emissão; **(xv)** a alteração da obrigação prevista na Cláusula 6.1 (ii) da Escritura de Emissão; **(xvi)** a exclusão da obrigação prevista na Cláusula 6.1 (xxiv) da Escritura de Emissão; **(xvii)** a alteração do quórum das assembleias gerais de debenturistas; **(xviii)** suspensão da exigibilidade das obrigações previstas nas Cláusulas 4.9.1 e 6.1(i) da Escritura de Emissão, até a celebração do 6º (sexto) aditamento nos termos da Proposta da Administração. Na hipótese da não celebração do 6º (sexto) aditamento à Escritura de Emissão, as obrigações previstas nas Cláusulas 4.9.1 e 6.1(i) da Escritura de Emissão se tornarão devidas em 30 de novembro de 2022. Veja na íntegra:

[AGD 18.08.2022](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$1,23612441	0,007050420	R\$1,24317483	R\$ 4.987.813,84
31/12/2021	R\$1,00000000	R\$0,10119707	R\$1,10119707	R\$ 666.884.944,49

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
4.012.158	-	-	4.012.158

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$1,24188285	0,007083260	R\$1,24896611	R\$ 127.049.280,28
31/12/2021	R\$1,00000000	R\$0,10456886	R\$1,10456886	R\$ 917.182.844,22

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
101.723.561	-	-	101.723.561

EVENTOS REALIZADOS 2022

No exercício de 2022 não ocorreram os eventos de resgate, remuneração, amortização e conversão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2022, em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 12ª Emissão	BBB(bra)	RD(bra)	21/12/2023

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 18 de agosto de 2022 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que foi deliberada, dentre outros itens: (i) a realização de aumento do capital social da Companhia no montante de, no mínimo, R\$ 1.580.000.000,00 (um bilhão e quinhentos e oitenta milhões de reais) e, no máximo, R\$ 1.765.000.000,00 (um bilhão e setecentos e sessenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão e subscrição privada de, no mínimo, 752.380.953 (setecentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e oitenta mil e novecentas e cinquenta e três) e, no máximo, 840.476.191 (oitocentos e quarenta milhões, quatrocentas e setenta e seis mil e cento e noventa um) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por ação, nos termos do artigo 170, §1º, III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

Em 14 de dezembro de 2022 foi realizada Reunião do Conselho de Administração em que foi deliberada, dentre outros itens: i) a alteração da denominação da Companhia para Veste S.A. Estilo; ii) aumento de capital social da Companhia mediante a emissão de 58.823.529 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal d emissão , ao preço de emissão de R\$1,70 por ação; (iii) deliberar sobre o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 8 (oito) ações para 1 (uma) ação; (iv) deliberar acerca da absorção integral dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, bem como de parte dos prejuízos do exercício corrente, conforme apurado nas demonstrações - 2 - financeiras da Companhia de 30 de setembro de 2022, no valor total de R\$ 1.437.456.175,60, contra o saldo da conta de reserva de capital; (v) consignar a renúncia apresentada pelo Diretor de Atacado e Franquias em 21 de novembro de 2022; (v) tendo em vista a nova base acionária da Companhia em função do aumento de capital homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de outubro de 2022, deliberar sobre a reformulação da composição do Conselho de Administração e proposta de chapa de candidatos para integrar o órgão (conforme material de suporte anexo – Anexo 2) e consequente submissão da referida chapa para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral da Companhia para um novo mandato de 2 anos a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia do exercício de 2024; (vi) sujeito à aprovação das matérias constantes dos itens (i) e (iii) acima, deliberar acerca da reforma do Estatuto Social da Companhia para alteração: (a) do artigo 1º, caput, para consignar a nova denominação da Companhia, e (b) do artigo

5º, caput, para consignar o valor do novo capital social da Companhia, em face do aumento de capital social homologado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 27 de outubro de 2022 e do grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 8 (oito) ações para 1 (uma) ação, com a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia;

ORGANOGRAMA

Em 20 de março de 2023 extraímos do site da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:

ACIONISTAS%
Fundos sob gestão da WNT Gestora de Recursos - 36,6%
Banco BTG Pactual S.A. - 19,4%
Geribá Participações 11 S.A. - 19,3%
Porto Empreendimentos e Part. S.A. - 10,6%
Porto Empreendimentos e Part. S.A. - 10,6%
Outros - 14,1%
Total - 100,0%

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2022	<u>1º</u> TRIMESTRE	<u>2º</u> TRIMESTRE	<u>3º</u> TRIMESTRE	<u>DFP</u>
------	------------------------	------------------------	------------------------	------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2023.

 **TRUSTEEDTM**

“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”